



## ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 10 de agosto de 2025.

### 1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação e da gestão contratual, assim como o alcance dos resultados pretendidos para atender às necessidades da Área Requisitante.

A Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, a definição de ações preventivas e de procedimentos de contingência, assim como os respectivos responsáveis. A análise tem como objetivo a compreensão da natureza e a determinação do nível de cada risco identificado. Para isso, foi calculada a probabilidade de ocorrência do risco e foram definidos os possíveis danos e impactos da sua ocorrência, assim possíveis ações de respostas.

Tratamento dos Riscos:

Eliminar - realizar ações para remover totalmente a ameaça;

Mitigar - realizar ações para reduzir a probabilidade ou o impacto da ameaça.

### 2 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA (SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores, workstations, monitores e tablets, com fito de atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e respectivos Anexos.

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

#### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1			
Descrição:	Definição de requisitos da contratação insuficientes, desnecessários ou indevidos.		
Probabilidade:	Baixo	Impacto:	Alto
Dano 1:	Contratação de solução que não atenda à necessidade que originou a contratação.		
Dano 2:	Desperdício de recursos públicos.		
Dano 3:			
Tratamento:	Mitigar/Eliminar		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Seguir diretrizes previstas na Portaria nº 2.715/2023 SGD/ME do Executivo Federal		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Pesquisar contratações de outros órgãos que tem nível de maturidade maior que o da CLDF		Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Refazer os requisitos da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 2</b>		
<b>Descrição:</b>	Morosidade no processo de contratação	
<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Impacto:</b> Alto
<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação.	
<b>Dano 2:</b>		
<b>Dano 3:</b>		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Planejar etapas e estabelecer seus responsáveis.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar reuniões de alinhamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Garantir o compromisso das unidades envolvidas no procedimento de contratação, a fim de dar celeridade e encaminhamentos adequados ao processo de instrução da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)  Setor de Contratos e Aquisições (SECONT)  Procuradoria-Geral (PG)

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Avaliar viabilidade de renovação contratual	Equipe de Planejamento da Contratação  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)  Setor de Contratos e Aquisições (SECONT)  Procuradoria-Geral (PG)

<b>Risco 3</b>		
<b>Descrição:</b>	Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b> Alto
<b>Dano 1:</b>	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.	
<b>Dano 2:</b>	Desperdício de recursos públicos.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisão do Termo de Referência por diversas pessoas que participarão da gestão do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação

2	Criar lista de verificação de itens conhecidos por gerarem problemas em contratações	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Cancelamento do contrato e início de novo processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)  Setor de Contratos e Aquisições (SECONT)  Procuradoria-Geral (PG)

Risco 4			
Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Termo de Referência e nos anexos.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Baixo
Dano 1:	Questionamentos em relação ao Termo de Referência e de órgãos externos (Poder Judiciário ou TCDF).		
Dano 2:	Paralisação da contratação até que a exigência seja compreendida.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou à jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências com maior risco de questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Responder aos questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Alterar e republicar o Termo de Referência e os Anexos.	Equipe de Planejamento da Contratação  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)  Procuradoria-Geral (PG)	

Risco 5			
Descrição:	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da CLDF na administração da contratada.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Caraterização de execução indireta ilegal.		
Dano 2:	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Justificar a necessidade de trabalho presencial dos funcionários da contratada, se for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação	

2	Definir que a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir que o Termo de Ciência para acesso às informações e aos sistemas da CLDF seja coletado pela contratada de cada funcionário seu e entregue à CLDF.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisar e alterar o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 6</b>			
<b>Descrição:</b>	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Médio
<b>Dano 1:</b>	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.		
<b>Dano 2:</b>	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Incluir, no modelo de execução do objeto, a necessidade de uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Incluir, no modelo de execução do objeto, a necessidade de reuniões de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Usar cláusulas padronizadas usuais em contratos administrativos.	Procuradoria-Geral (PG)	
4	Realizar a reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documentar todos os esclarecimentos realizados em Ata de Reunião que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Realizar reunião de esclarecimentos.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
2	Gerenciar as necessidades, os desejos e as expectativas das partes interessadas.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
3	Acionar jurídico para sanear eventuais divergências de interpretação das cláusulas contratuais	Procuradoria-Geral (PG)	

<b>Risco 7</b>			
<b>Descrição:</b>	Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Dependência excessiva em relação à contratada		
<b>Dano 2:</b>	Perda de capacidade de gerir as soluções.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Incluir, no Modelo de Execução do Contrato, procedimentos relativos à transferência de conhecimentos por meio da Base de Conhecimento, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como o formato de entrega dos objetos contratados.	Equipe de Planejamento da Contratação	

2	Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Exigir da Contratada a execução dos procedimentos de transferência de conhecimento.	Equipe de Fiscalização do Contrato

Risco 8			
<b>Descrição:</b>	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Médio
<b>Dano 1:</b>	Falhas na comunicação entre as partes.		
<b>Dano 2:</b>	Ausência de evidências das ocorrências do contrato.		
<b>Dano 3:</b>	Retardos e falhas na execução do contrato.		
<b>Dano 4:</b>	Impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato.		
<b>Tratamento:</b>	Eliminar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Incluir, no modelo de gestão do contrato, a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Termo Aditivo ao Contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 9			
<b>Descrição:</b>	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Realização de pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendam às necessidades da organização.		
<b>Dano 2:</b>	Não atendimento às necessidades da organização.		
<b>Dano 3:</b>	Desperdício de recursos públicos.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Definir, no modelo de gestão do contrato, método objetivo para avaliação da conformidade dos serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Definir Acordo de Níveis Mínimos de Serviços com metas e indicadores do desempenho e da qualidade da execução dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3		Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisar a definição dos resultados que serão mensurados.	Equipe de Planejamento da Contratação	

## SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 11			
<b>Descrição:</b>	Contratação de empresa que não tenha experiência na prestação do serviço		
<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Resolução de incidentes e chamados com atraso ou qualidade inferior ao esperado		
<b>Dano 2:</b>	Não detecção de incidentes pelo monitoramento em tempo hábil		
<b>Dano 3:</b>	Disponibilização de profissionais com baixo conhecimento técnico		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Incluir no Termo de Referência qualificações técnicas adequadas tanto para a empresa quanto para os profissionais que irão trabalhar no contrato		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir no Termo de Referência possibilidade de avaliação / cadastramento das qualificações do profissional alocado ao contrato.		Equipe de Fiscalização do Contrato Coordenadoria de Modernização e Inovação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Realizar nova contratação.		Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução

GESTÃO DO CONTRATO			
Risco 12			
<b>Descrição:</b>	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração não possuem as competências necessárias.		
<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.		
<b>Dano 2:</b>	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Incluir, no modelo de gestão do contrato, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de Gestor do Contrato, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Manter quadro de servidores com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.		Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.		Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>

1	Capacitar os responsáveis.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais Escola do Legislativo (ELEGIS)
2	Notificar formalmente a autoridade que o nomeou sobre a sua falta de competência.	Servidor que foi nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal.
3	Revisar a equipe de fiscalização do contrato.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

Risco 13			
<b>Descrição:</b>	Uso indevido das informações a que a CONTRATADA teve acesso na prestação do serviço		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Vazamento de dados sensíveis.		
<b>Dano 2:</b>	Impactos à imagem do órgão.		
<b>Dano 3:</b>	Comprometimento da segurança, possibilitando acessos indevidos.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Estabelecer a adesão da contratada às disposições do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022, e suas alterações posteriores, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) na Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Exigir assinatura do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo e do Termo de Ciência.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Informar à contratada as políticas, as normas e os procedimentos de segurança da informação definidos/ seguidos pela Câmara Legislativa.	Equipe de Planejamento da Contratação	
4	Restringir o acesso às informações a casos excepcionais e identificar as pessoas autorizadas a acessá-las.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Responsabilizar quem violar as regras de sigilo e as normas de segurança vigentes na Câmara Legislativa.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
2	Empregar medidas de contenção de danos, a fim de restabelecer a segurança dos dados.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
3	Obstar a divulgação ou a utilização das informações vazadas.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 14			
<b>Descrição:</b>	Falta de tempo para desempenhar as atividades de fiscalização devido à sobrecarga do servidor.		
<b>Probabilidade:</b>	Alta	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade.		

<b>Dano 2:</b>	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Avaliar, na nomeação de representante da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais  Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Notificar formalmente a autoridade que o nomeou.	Ator Designado
2	Substituir o representante nomeado.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais  Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

Risco 15			
<b>Descrição:</b>	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Pagamento de fornecedor em débito com a Fazenda.		
<b>Dano 2:</b>	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.		
<b>Dano 3:</b>	Rescisão do Contrato.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Consultar no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para verificar a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento.	Fiscal Administrativo  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.	Fiscal Administrativo	
2	Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do fornecedor, bem como a existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.	Fiscal Administrativo  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)	

3	Adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.	Fiscal Administrativo  Diretoria de Administração e Finanças (DAF)  Procuradoria-Geral (PG)
---	--	---

Risco 16		
<b>Descrição:</b>	Abandono do contrato.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b> <span style="float: right;">Alto</span>
<b>Dano 1:</b>	Dificuldade na execução do contrato para atendimento às regras contratuais.	
<b>Dano 2:</b>	Encerramento do contrato sem transição para nova contratação.	
<b>Dano 3:</b>	Atraso ou paralisação no desenvolvimento e na conclusão das entregas.	
<b>Dano 4:</b>	Gastos adicionais para realização de nova contratação.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar execução contratual.	Equipe de Fiscalização do Contrato
2	Manter histórico de gestão do contrato para subsidiar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato  Área Requisitante da Solução

Risco 17		
<b>Descrição:</b>	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Impacto:</b> <span style="float: right;">Alto</span>
<b>Dano 1:</b>	Distorções na execução do serviço que poderão resultar em configurações desalinhadas com as políticas da CLDF.	
<b>Dano 2:</b>	Necessidade de retrabalho e atraso na resolução de chamados ou incidentes.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir, no modelo de execução do objeto, a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, com possibilidade de inspeções <i>in loco</i> e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reforçar ou substituir a Equipe de Fiscalização, se necessário	Gestor do Contrato

## SOLUÇÃO DE TI

### Risco 18

<b>Descrição:</b>	Solução de TI incompatível com o ambiente e a infraestrutura tecnológica da CLDF.		
<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Não alcançar os benefícios esperados da contratação.		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Especificar a infraestrutura de tecnologia da informação que será disponibilizada, quando aplicável.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Aplicar glosas e penalidades previstas no edital e/ou contrato.		Equipe de Fiscalização do Contrato Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
2	Rescindir o contrato.		Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Realizar nova contratação.		Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução

### Risco 19

<b>Descrição:</b>	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço pela empresa contratada.		
<b>Probabilidade:</b>	Média	<b>Impacto:</b>	Alto
<b>Dano 1:</b>	Baixa produtividade.		
<b>Dano 2:</b>	Baixa qualidade e retrabalho.		
<b>Dano 3:</b>	Inexecução do objeto.		
<b>Dano 4:</b>	Comprometimento na entrega dos resultados		
<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Definir Acordo de Níveis Mínimos de Serviços a serem cumpridos pelo fornecedor da Solução de TI.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir glosas a serem aplicadas no caso de descumprimento do Acordo de Níveis Mínimos de Serviços, incluindo os casos de reincidência, além de multas para casos mais graves, quando, por exemplo, ficar caracterizada a inexecução parcial do serviço ou houver um alto índice de rejeição do objeto.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Aplicar penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.		Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

2	Rescindir o contrato	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução

#### 4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 37, § 4º, "O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação na fase de Planejamento da Contratação e pela Equipe de Fiscalização e pelo Gestor do Contrato na fase de Gestão do Contrato."

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela **PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2025 (SEI 2156411)**, **aprova** a Análise de Riscos da Contratação.

Ricardo Augusto Lobo <i>Integrante Requisitante</i>	Hugo de Paula Santos <i>Integrante Técnico</i>	Barbara de Carvalho Gomes <i>Integrante Administrativo</i>	Ricardo Campos Silva <i>Integrante Técnico</i>
--	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CAMPOS SILVA - Matr. 23931, Integrante Técnico**, em 12/08/2025, às 15:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO LOBO - Matr. 13179, Chefe do Setor de Atendimento e Cultura Digital**, em 12/08/2025, às 15:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2270705 Código CRC: 70E64FA5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º andar, Sala 2.15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9204  
www.cl.df.gov.br - seati@cl.df.gov.br

00001-00043713/2024-15

2270705v2